



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**

- Assessoria Jurídica e Redação
 - Assessoria Legislativa
 - Assessoria de Planejamento, Assuntos Rurais,
Turismo e Meio Ambiente
 - Assessoria de Cultura, Turismo e Esportes
 - Assessoria de Planejamento Educ.
 - Assessoria de Planejamento Urbano, Cidadania,
Qualidade de Vida e Trabalho da Mulher
 - Assessoria de Planejamento Econômico e Ciência,
Tecnologia e Inovação
 - Assessoria de Comunicação
- 20/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

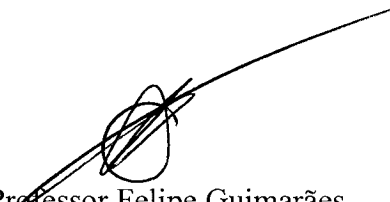


Protocolo Geral nº 9212/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:36
LEG - Emenda nº 108 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer.	R\$ 17.056,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 17.056,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 17.056,00 (Dezessete Mil e Cinquenta e Seis Reais), para a Associação para o Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer. Projeto transformando vidas, atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência doméstica ou abuso sexual e aquelas que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social.